



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
13ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 2º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1681 -
www.jfpr.jus.br - Email: prctb13dir@jfpr.jus.br

PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO Nº 5024119-44.2017.4.04.7000/PR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ACUSADO: MARCELO MARQUES CASIMIRO

ACUSADO: ALDEMIR BENDINE

ACUSADO: ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA JUNIOR

ACUSADO: ANDRE GUSTAVO VIEIRA DA SILVA

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de processo em que deferida, a pedido do MPF, a quebra de sigilo de dados telemáticos de Aldemir Bendine e associados (eventos 3 e 14).

Peticiona agora o MPF noticiando que Aldemir Bendine, na condição de Presidente da Petrobras, entre fevereiro de 2015 a maio de 2016, era usuário da conta funcional "bendine@petrobras.com.br", conforme informação obtida a partir de mensagem localizada na caixa de entrada do endereço eletrônico "a.bendine@uol.com.br", cujo acesso foi franqueado a partir da decisão proferida no evento 3

Requer, assim, a extensão da quebra com a finalidade de abarcar o novo endereço eletrônico do investigado (evento 24).

Considerando-se os fundamentos longamente esposados na decisão do evento 3, e igualmente que se trata de mera extensão de quebra já deferida, acolho o pedido do MPF e determino a quebra do sigilo telemático do endereço eletrônico funcional "bendine@petrobras.com.br", utilizado por Aldemir Bendine.

Expeça-se ofício à Petrobras, a ser entregue pela autoridade policial ou pelo MPF aos advogados que a representam nesta Vara, **após a deflagração da fase ostensiva da investigação.**

Ciência ao MPF e à autoridade policial.

Curitiba, 26 de julho de 2017.

Documento eletrônico assinado por **SÉRGIO FERNANDO MORO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700003672211v3** e do código CRC **1ef9b0b1**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SÉRGIO FERNANDO MORO

Data e Hora: 26/07/2017 17:18:36

5024119-44.2017.4.04.7000

700003672211 .V3 FRH© FRH